



Portaria nº 018/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUICÃO, a servidora desta municipalidade, senhora **VALERIA DA ROCHA SILVA** no cargo de **PROFESSORA II, padrão 13**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 30099767, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme processo administrativo nº 051/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2760/2024)	R\$ 6.812,30
Triênio 40% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 2.724,92
ABONO LEI Nº 1.180/2005	R\$ 50,00
Totalizando.....	R\$ 9.587,22

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 29 de abril de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número n°: _____ Data: _____

